



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 12

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 19 DE JUNHO DE 2013

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	4
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	4
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	4
3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2013	5
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	5
4.1 Ratificação do Despacho n.º 19/13 – 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2013.....	5
4.2 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2013 – Atividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos	6
4.3 1.ª Revisão ao Orçamento de 2013.....	7
4.4 Repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 2014	8
4.5 Acordo de pagamento – Construções Pragosa, S.A.....	8
4.6 Alteração dos Estatutos da AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal.....	9
4.7 Declaração da Associação Nacional Municípios Portugueses – Proposta de Lei N.º 122/XII, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Subscrição	10
4.8 Regulamento e Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Alcochete – Entrada em vigor – Alteração	11
4.9 Adenda ao Acordo de Pagamento de rendas em atraso	13
4.10 Protocolo entre a Câmara Municipal de Alcochete e a Grandvision Portugal Unipessoal, Lda.	14
4.11 Protocolo entre a Câmara Municipal de Alcochete e a Grandvision Portugal Unipessoal, Lda. – Apoio a idosos e reformados do concelho.....	14
4.12 Auto de receção definitiva e cancelamento de garantia bancária – Obra de execução de furo de captação no Samouco – Proc.º N.º 12/07	15
4.13 Fracionamento do pagamento de consumo de água – Cliente n.º 1279817	16
5. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS	17
6. INFORMAÇÕES.....	19
ENCERRAMENTO.....	26

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor vereador António Dias dos Santos Maduro, a propósito da situação ocorrida na semana anterior com a intervenção de força policial numa ação de fiscalização, no cais de Alcochete, devido à desobediência de alguns apanhadores de amêijoa, sugeriu à Câmara que esta prestasse alguns esclarecimentos à população alertando para as várias vertentes de que esta ocupação se reveste, nomeadamente, a de poder colocar em causa a saúde pública, embora não se possa esquecer que muitas famílias dependem, exclusivamente, desta atividade.

Em resposta, o senhor presidente afirmou que a questão de fundo se prende com a regulação da atividade económica que prolifera no rio. É uma situação, de facto, que se constata quotidianamente, por escolha própria ou necessidade.

O tipo de amêijoa é considerado um infestante e coloca em causa alguns equilíbrios, levando à diminuição de algumas espécies de peixes habituais no Estuário do Tejo, para além de que pode pôr em causa a saúde pública.

Esta opinião, por parte da Câmara Municipal, já foi transmitida à Secretaria de Estado dos Transportes, da qual depende a Administração do Porto de Lisboa e que está inserida no Ministério da Economia, que é quem tem competência para intervir e resolver esta situação.

A Câmara Municipal desconhece a realidade económica de certas famílias do concelho, as quais foram compelidas para esta atividade em função da conjuntura económica e financeira que se vive, com o flagelo do desemprego, dizendo, também, que a Câmara Municipal de alguma forma tentou controlar esta atividade, aquando do início das obras da Frente Ribeirinha de Alcochete, limitando o acesso ao cais aos pescadores profissionais e existindo, por parte do empreiteiro de obra, alguma tolerância para com os pescadores desportivos mas, alguns destes têm violado o perímetro da obra, cortando cadeados e injuriado alguns responsáveis que tentam impedir o acesso ao cais. No caso concreto, parece que a intervenção registada na semana anterior se ficou a dever a uma destas situações.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €984.815,72 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quinze euros e setenta e dois cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou a Câmara que, entre os dias 05/06/2013 e 18/06/2013, autorizou o pagamento da despesa, no valor de €657.226,70 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte seis euros e setenta cêntimos), a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 1492 ao número 1670.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 5 de junho de 2013

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 5 de junho de 2013, por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Ratificação do Despacho n.º 19/13 – 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2013

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo despacho, datado de 13 de junho de 2013, foi aprovada a 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2013, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

O senhor vereador António Dias dos Santos Maduro fez a seguinte Declaração de Voto, em nome do PS:

«Concordamos com a opção tomada relativamente ao pagamento do subsídio de férias, no entanto, abstenmo-nos, por coerência com as opções tomadas, relativamente à postura que sempre foi assumida em relação aos documentos

previsionais, mas concordamos, em absoluto, que a Câmara Municipal de Alcochete tenha pago os subsídios de férias aos seus trabalhadores.»

4.2 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2013 – Atividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«A primeira revisão às Grandes Opções do Plano de 2013 apresenta uma Modificação no valor de €89.118,00.

As Atividades Mais Relevantes registam uma Modificação no montante de €89.118,00, ou seja foram reforçadas ações no valor de €123.018,00 e anuladas ações no valor de €33.900,00.

Assim, proponho:

1 - A aprovação da 1.ª revisão às Grandes Opções do Plano, que apresenta uma Modificação no valor de €89.118,00.

- A aprovação à 1.ª revisão às Atividades Mais Relevantes, que regista uma Modificação, no montante de €89.118,00.

2 - Mais proponho, que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.3 1.ª Revisão ao Orçamento de 2013

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«A primeira revisão ao Orçamento da Receita de 2013 aumentou o valor das dotações orçamentais, em €178.037,00.

As Receitas Correntes foram reforçadas no montante de €31.172,00.

As Outras Receitas aumentaram €146.865,00 que corresponde ao Saldo da Gerência Anterior.

O Orçamento da Despesa apresenta reforços nas rubricas orçamentais, no valor de €239.155,00 e anulações nas rubricas orçamentais no montante de €61.118,00, representando um aumento do Orçamento da Despesa no valor de €178.037,00.

Nas Despesas Correntes foram reforçadas rubricas no montante de €239.155,00 e anuladas rubricas orçamentais no valor de €61.118,00, representando um aumento de €178.037,00.

Assim, proponho:

1. A aprovação da 1.ª revisão ao Orçamento da Receita, que apresenta um aumento de €178.037,00.
2. A aprovação da 1.ª revisão ao Orçamento da Despesa apresenta um aumento no valor de €178.037,00.
3. Mais proponho, que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.4 Repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 2014

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Por forma a dar cumprimento ao n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais) alterado pelo artigo 57.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), cada Município pode decidir da repartição dos montantes referentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro entre receita corrente e de capital, sendo que a receita corrente não poderá exceder 80% do referido fundo. De acordo com o n.º 4 do artigo citado os municípios devem de informar anualmente, até 30 de junho do ano anterior ao que respeita o orçamento, qual a percentagem do FEF que deve de ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 80%.

Assim, proponho:

1. Que a repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro para o ano de 2014 seja 80% imputado a receita corrente e 20% imputado a receita de capital.
2. Mais proponho, que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.5 Acordo de pagamento – Construções Praçosa, S.A.

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, prevê no n.º 1 do artigo 16.º a apresentação de planos de liquidação de pagamentos.

O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta a citada Lei, estabelece no n.º 1 do artigo 18.º que as entidades com pagamentos em atraso elaborem um plano de liquidação de pagamentos com a indicação dos montantes a liquidar em cada período, não podendo o mesmo ter prazo superior a cinco anos, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo. Este prazo pode ser alargado para o limite de dez anos, conforme disposto no n.º 3 desse mesmo artigo, desde quando 50% da dívida seja liquidada num prazo não superior a cinco anos e devidamente justificado.

Assim, propõe-se:

1 – Que ao abrigo do n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia Municipal delibere os encargos plurianuais conforme o acordo de pagamento anexo.

	Construções Pragosa, SA
2013	80.877,10
2014	80.877,20
Total	161.754,30»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar remeter o assunto proposto à Assembleia Municipal, por unanimidade, bem como anexar o referido acordo como **Doc. 2**.

4.6 Alteração dos Estatutos da AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«As contas da AMRS foram, nos últimos anos, auditadas por um revisor oficial de contas dada a participação da Associação enquanto acionista da empresa pública societária CDR – Cooperação e Desenvolvimento Regional, S.A. Considerando que a assembleia geral da CDR, SA deliberou no sentido da dissolução e liquidação desta empresa, mostra-se necessário regularizar os Estatutos da AMRS instituindo a figura de Conselho Fiscal.

Assim, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos da AMRS, proponho a sua alteração, nos termos do documento em anexo.

Mais proponho que esta deliberação seja remetida, para aprovação, da Assembleia Municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido documento como **Doc. 3**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.7 Declaração da Associação Nacional Municípios Portugueses – Proposta de Lei N.º 122/XII, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Subscrição

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«O governo apresentou, na Assembleia da República, a proposta de Lei n.º 122/XII-2 que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Estamos perante uma proposta de Lei de Finanças Locais que assume, sem mais, o propósito da total liquidação da autonomia financeira das autarquias locais, contra o poder local.

Uma proposta que visa o duplo objetivo de impor a asfixia financeira e de institucionalizar uma ilegítima ingerência na autonomia local por via de uma efetiva tutela de mérito e integrativa, apresentada, ironicamente, como o meio de acabar com a dependência do imobiliário mas consagrando uma engenharia financeira que terá no imobiliário a sua principal fonte de receita.

A Câmara Municipal de Alcochete aprovou, no passado dia 20 de fevereiro, por unanimidade uma Moção contra esta proposta de lei.

Na sequência de um encontro nacional de Presidentes de Câmara, e das sugestões e recomendações daí decorrentes, os órgãos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tomaram a deliberação que agora se submete à Câmara Municipal.

Assim, propõe-se a aprovação da presente declaração pela Câmara Municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar a referida declaração como **Doc. 4**.

4.8 Regulamento e Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Alcochete – Entrada em vigor – Alteração

Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi proposto o seguinte assunto:

Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi proposto o seguinte assunto:

Considerando que:

- 1) A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto de pessoal

dirigente das câmaras municipais, em articulação com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, impôs a adoção de uma nova estrutura orgânica a partir de 1 janeiro de 2013;

- 2) O Regulamento da nova estrutura orgânica da Câmara Municipal de Alcochete foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 17 de dezembro de 2012, e publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 8, de 11 de janeiro de 2013.
- 3) De acordo com o artigo 17.º, do regulamento da estrutura orgânica da Câmara Municipal de Alcochete, previu-se que a nova estrutura orgânica entraria em vigor em 1 de julho de 2015, dia imediatamente posterior à data da cessação da última comissão de serviço de dirigentes em funções à data da entrada em vigor da lei supra.
- 4) Esta alteração de entrada em vigor relaciona-se com a dificuldade de gestão da atual estrutura e com a cessação de 4 lugares de dirigentes nos próximos meses. Realçamos, ainda, a necessidade de imprimir nova dinâmica organizacional, provocada pela redução e impossibilidade de contratação de assistentes operacionais.

Assim, proponho a alteração do referido artigo 17.º, no que se reporta à data da entrada em vigor da nova estrutura, devendo a mesma entrar em vigor, de forma progressiva, a partir do dia 2 de agosto de 2013, dia seguinte ao termo da primeira comissão de serviço de dirigente intermédio de 2.º grau, chefe de divisão, passando o n.º 3 do artigo 17.º a ter a seguinte redação:

«Este Regulamento entra em vigor, de acordo com o previsto no n.º 7, do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no dia 2 de agosto de 2013, dia imediatamente posterior à data da cessação da primeira comissão de serviço de dirigentes em funções à data de entrada em vigor da Lei supra, já que é “*admitida a faculdade de manutenção até ao final do respetivo período das comissões de serviços dos dirigentes em funções à data de entrada em vigor da presente Lei*”, a

qual determina “a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica”, constantes do presente Regulamento».

Neste pressuposto, à medida que as comissões de serviço dos dirigentes forem terminando, entra imediatamente em vigor a unidade orgânica equivalente da nova estrutura.

Mais se propõe que seja remetido à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.9 Adenda ao Acordo de Pagamento de rendas em atraso

Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com informações da Divisão de Recursos Financeiros e da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, a arrendatária da fração sita na Rua da Liberdade, lote 4 – 1.º esq., em Alcochete, tem uma dívida de rendas de habitação em atraso e acordo de pagamento fracionado.

No entanto, e tendo em conta a conjuntura atual e o agravamento da sua situação económico-financeira, propõe-se uma adenda ao acordo, no sentido de a autarquia prescindir dos juros moratórios referentes a 6 meses de rendas de Maio a Outubro/2012.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.10 Protocolo entre a Câmara Municipal de Alcochete e a Grandvision Portugal Unipessoal, Lda.

Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi proposto o seguinte assunto:

«A Grandvision Portugal Unipessoal, Lda., Lojas Multiópticas, propôs à Câmara Municipal de Alcochete a celebração de um protocolo, que permite aos funcionários e seus familiares diretos obterem descontos em produtos e serviços, conforme proposta de protocolo em anexo.

O protocolo proposto pela Grandvision Portugal Unipessoal, Lda., abrange os funcionários e seus familiares diretos, com descontos de 15% em produtos e serviços.

Esta proposta é de relevante interesse, visto apresentar benefícios para os trabalhadores da Câmara Municipal de Alcochete, sendo que contribui para o melhoramento do nível socioeconómico dos colaboradores da autarquia com problemas de saúde de foro oftalmológico.

Assim, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aceitação da proposta e aprove a respetiva Minuta de Protocolo.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar a referida Minuta de Protocolo como **Doc. 5**.

4.11 Protocolo entre a Câmara Municipal de Alcochete e a Grandvision Portugal Unipessoal, Lda. – Apoio a idosos e reformados do concelho

Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi proposto o seguinte assunto:

A Grandvision Portugal Unipessoal, Lda., Lojas Multiópticas, propôs à Câmara Municipal de Alcochete a celebração de um protocolo, que permite aos idosos reformados do concelho obterem descontos em produtos e serviços, conforme minuta de protocolo em anexo.

O protocolo proposto pela Grandvision Portugal Unipessoal, Lda., abrange todos os idosos do concelho de Alcochete e, a Câmara Municipal de Alcochete, através do Setor de Desenvolvimento Social e Saúde, faz a entrega do cartão *Multi 15*, com desconto de 15% em produtos e serviços, mediante comprovação de idade/pensionista.

Dado a conjuntura socioeconómica desta faixa etária, dependente de pensões de reforma, parece-nos ser uma proposta benéfica para os idosos do concelho de Alcochete que necessitem de material oftalmológico, para melhorar as suas condições de saúde.

Assim, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aceitação da proposta e aprove a respetiva Minuta de Protocolo.

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar a referida Minuta de Protocolo como **Doc. 6**.

4.12 Auto de receção definitiva e cancelamento de garantia bancária – Obra de execução de furo de captação no Samouco – Proc.º N.º 12/07

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com informação técnica, findo o prazo de garantia da prestação de serviços para “Execução de Furo de Captação no Samouco” Proc.º N.º 12/07, adjudicada a FURÁGUA – Furos Artesianos, Lda., procedeu-se a vistoria, para efeitos de receção definitiva, tendo-se verificado que os trabalhos se encontravam executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão

reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente, conforme atesta o respetivo auto.

Consequentemente deverá ser restituída a quantia retida, como garantia ou qualquer outro título a que tiver direito, bem como se deverá promover a extinção da caução prestada, nos termos da legislação em vigor.

Face ao exposto, propõe-se:

1. A homologação do Auto de Receção Definitiva da obra em epígrafe;
2. O cancelamento da Garantia Bancária emitida pelo BES em 9 de outubro de 2008, com o n.º 338380 no valor de €6.840,50 (seis mil oitocentos e quarenta euros e sessenta cêntimos).»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de receção definitiva, bem como autorizar o cancelamento de garantia bancária, por unanimidade.

4.13 Fracionamento do pagamento de consumo de água – Cliente n.º 1279817

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1279817, Isaura de Jesus Gingeira Caetano, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €37,50.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 4 prestações, no valor de €9,38 cada ($€37,50 / 4 = €9,38$), com início em junho de 2013.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

5. Atribuição de apoios financeiros

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1 – «De acordo com a Lei dos compromissos e pagamentos em atraso e por lapso dos serviços, o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, não foi devidamente cabimentado e comprometido em momento prévio à deliberação.

Assim, proponho a anulação da proposta, presente em deliberação na reunião de Câmara de 5 de junho, sobre a atribuição do respetivo apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete (que será substituída por outra), para que se efetuem os procedimentos corretos para a atribuição do mesmo.

Dando continuidade aos pressupostos estratégicos da Câmara Municipal de Alcochete, com a finalidade de prosseguir de forma coerente e sustentada a política de desenvolvimento social entre as várias instituições do concelho, pretende-se apoiar ou participar, pelos meios adequados, a cooperação a atividades de interesse municipal, de forma a proporcionar uma melhoria das condições de vida e bem-estar da população de Alcochete.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete é uma Instituição vocacionada para a assistência e socorro, com fins filantrópicos de utilidade pública.

De entre todas as Instituições do Município, esta é uma das mais importantes, pelo serviço que presta à comunidade, pelo número de trabalhadores e voluntários que possui e pelo seu património memorial valioso, digno e proeminente.

Assim, propõe-se:

De acordo com o Protocolo de Colaboração entre as duas entidades, a atribuição de apoio financeiro no valor de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), sendo que o referido valor deverá ser pago em duas tranches, para comparticipar a atividade regular da instituição, referente ao pagamento de encargos correntes, aquisição de equipamentos e apoio à missão de Protecção Civil, com o propósito de responder às necessidades da população local, à dinamização da instituição, tendo como principal objetivo o desenvolvimento social do Município de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foram apresentadas as seguintes propostas:

1 – «Os festejos em honra de S. João Baptista, Padroeiro da vila de Alcochete, assumiram, há muito, o seu lugar de destaque no calendário das Festas e Romarias de Alcochete.

Apresentando-se como um elemento inquestionável na preservação da cultura local, estes festejos são uma marca na tradição das nossas gentes.

Assim, e no sentido de apoiar a Comissão Organizadora dos festejos, propõe-se a atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista, no valor de €3.000,00 (três mil euros) para fazer face a despesas inerentes à realização deste evento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

2 – «De acordo com a informação técnica da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo n.º 16, datada de 17-06-2013, referente ao supra mencionado assunto, somos pela presente a propor, para deliberação da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- Atribuição de um apoio financeiro, de €600,00 (seiscentos euros).»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

«O Rancho Folclórico “Os Camponeses de S. Francisco” organizou mais uma Gala de Folclore, que contou com a presença de vários grupos etnográficos, de várias regiões do País.

Para o efeito, apresentou candidatura própria, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Atividades Pontuais relevantes, relativas ao ano de 2012.

Neste sentido, proponho à senhora vereadora a atribuição de um apoio financeiro de €600,00 (seiscentos euros), para fazer face aos encargos acima referenciados.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

6. Informações

Pelo senhor presidente foram prestadas as seguintes informações:

1 – Reunião de Câmara descentralizada

«Na sequência da proposta, aprovada em reunião de Câmara no passado dia 16 de janeiro “Reuniões de Câmara descentralizadas para o 1.º semestre de 2013”, informo que a próxima reunião de Câmara descentralizada se realizará no dia 3 de julho na sede da Junta de Freguesia de S. Francisco, pelas 21:00 horas.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alféua foram prestadas as seguintes informações:

1 – Jogos do Futuro

«Os *Jogos do Futuro* decorreram de 31 de maio a 2 de junho de 2013, envolvendo oito concelhos da região de Setúbal. Este foi mais um bom exemplo de que é possível em conjunto criar sinergias e boas vontades para levar a cabo uma iniciativa desta envergadura, que é já uma imagem de marca da nossa região.

Rui costa foi o patrono desta 3,^a edição dos *Jogos do Futuro*.

A participação do concelho de Alcochete foi a seguinte:

- Cerimónia de Abertura (Ginástica) com 10 atletas;
- Futsal Masculino com 15 atletas;
- Futsal Feminino com 15 atletas;
- Futebol de 7 com 15 atletas;
- Futebol de 11 com 18 atletas;
- Ténis com 4 atletas;
- Desporto Adaptado (Boccia) com 6 atletas;
- Andebol com 11 atletas;
- Natação com 25 atletas.

O nosso concelho foi o organizador da modalidade de futsal masculino, que contou com a presença de 105 atletas de 7 concelhos. Foi vencedora a equipa de Almada, tendo a seleção representativa de Alcochete ficado em segundo lugar.

Na modalidade de ténis participaram 20 atletas, em representação de cinco municípios. Os vencedores foram Alexandre Cruz, de Almada, em masculinos, e Rita Dias do Barreiro em femininos.

A Câmara Municipal de Alcochete agradece a todos os atletas, dirigentes e técnicos que colaboraram para o êxito desta grandiosa iniciativa em que participaram cerca de 4000 jovens atletas da Região de Setúbal.

Apesar da situação extremamente complicada que atravessamos, devido às cada vez maiores restrições financeiras com que nos deparamos, agradecemos e saudamos os clubes de Alcochete – Casa do Benfica de Alcochete, Grupo Desportivo Alcochetense, Vulcanense Futebol Clube, Futebol Clube São Francisco e Sport Clube Samouco pela forma exemplar como colaboraram nas seleções de cada uma das modalidades, que representaram o concelho de Alcochete.

Agradecemos, igualmente, à Junta de Freguesia de Alcochete e ao Vulcanense Futebol Clube na colaboração da cedência dos transportes para os nossos atletas.

Ainda um particular agradecimento ao Grupo Desportivo Alcochetense pela cedência gratuita dos courts de ténis durante o dia 1 de Junho.

Cabe, ainda, uma referência especial à professora de ténis do Vulcanense, Lídia Abrantes, juiz-árbitro do torneio de ténis e à Associação de Futebol de Setúbal, pela nomeação gratuita de árbitros para os jogos do torneio de futsal, realizado no dia 1 de junho.

A todos os técnicos, assistentes técnicos e assistentes operacionais da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo, a Câmara manifesta o seu regozijo pela forma como desempenharam as suas funções, que motivaram manifestações de apreço por parte de todos os participantes nos *Jogos do Futuro* de 2013.

A Câmara Municipal de Alcochete ofereceu a todos os atletas os equipamentos que utilizaram nas modalidades de competição ou de convívio.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Dia Mundial da Criança

«O Dia Mundial da Criança, 1 de junho de 2013, foi comemorado nas 3 freguesias do concelho, envolvendo cerca de 400 participantes, entre os 2 e os 15 anos de idade. A envolvente desportiva foi dinamizada pela Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo e decorreu entre as 9:30 horas e as 12:30 horas.

A organização das atividades coube à Câmara Municipal de Alcochete e às três Juntas de Freguesia com a inexecedível parceria das seguintes entidades: Associação Desportiva Samouquense, Sport Clube do Samouco, Ginásio Quinta do Valbom, Cereja Aventura, Agrupamento de Escolas de Alcochete, Curso Tecnológico de Desporto, Curso Profissional de Gestão Desportiva, Futebol Clube de S. Francisco, Associação Cultural Recreativa e Desportiva, Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil e Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco.

No Samouco foram dinamizadas seis modalidades, que decorreram na Praça da República e no polidesportivo da EB1 do Samouco.

Em Alcochete foram dinamizadas seis modalidades, que decorreram na Piscina Municipal de Natação e no Parque do Valbom.

Em S. Francisco foram dinamizadas nove atividades, que decorreram na Alameda Júlio Dinis.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – Corrida do Sal

«No passado dia 9 de junho, pelas 10:00 horas realizou-se a segunda edição da Corrida do Sal. Esta corrida, que contou com mais de 200 participantes, decorreu na areia da Praia dos Moinhos em Alcochete, numa extensão de 10 km, entre Alcochete, Samouco e Alcochete.

Esta é uma das provas mais aguardadas do calendário desportivo da Associação Alcochete Aktivo, entidade organizadora, que mais uma vez reeditou e superou o sucesso já anteriormente alcançado aumentando o número de participantes este ano.

A Alcochete Aktivo contou com apoios de várias entidades entre os quais se contaram a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia de Alcochete e Samouco.»

A Câmara tomou conhecimento.

4 – Encerramento da Época Desportiva Viva + Samouco

«Realizou-se no passado dia 13 de junho de 2013 no Pavilhão do Samouco, a atividade de encerramento da época desportiva das turmas de ginástica especial e ginástica de manutenção do Clube Viva Mais do Samouco.

A atividade contou com dois momentos desportivos ao longo do dia e um almoço de convívio organizado pelos alunos das duas classes/turmas, de acordo com a seguinte programação:

- 9:30 horas – Aula de grupo
- 11:00 horas – Visita do Vereador José Luís e do Chefe de Divisão Francisco Pinheiro
- 11:30 horas – Ensaio Geral da coreografia de grupo
- 12:30 horas – Almoço de Convívio
- 15:30 horas – Passeio Pedestre na praia do Samouco

A atividade decorreu com enorme sucesso e ficou registada a satisfação de todos os alunos do Clube Viva Mais.»

A Câmara tomou conhecimento.

5 – 5.º Torneio de Futsal do Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca d’Alva

«No passado fim-de-semana (15 e 16 junho), o Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca d’Alva, realizou o seu 5.º Torneio de Futsal. Iniciativa que abrangeu os escalões de petizes, traquinas e benjamins.

Participaram nesta iniciativa 12 equipas, envolvendo cerca de 250 pessoas, entre atletas, dirigentes e pais.

Este torneio, decorreu de forma digna e com elevado espírito desportivo, onde o apoio prestado pela Câmara Municipal se mostrou fundamental, nomeadamente na cedência de toda a logística: mesas, cadeiras, chapéus-de-sol, cedência do pavilhão municipal e do relvado do albergue.

Esteve presente, em representação da Câmara Municipal, o Sr. Chefe de Divisão do Desporto, Juventude e Movimento Associativo, que entregou os prémios a uma das equipas participantes.»

A Câmara tomou conhecimento.

6 – 1.ª Edição do Torneio Alcochete Cup

«O Grupo Desportivo Alcochetense em parceria com a Câmara Municipal de Alcochete e outras entidades realizaram nos dias 15 e 16 de junho de 2013, a I Edição do Torneio Alcochete Cup.

Foram dois dias intensos de animação e muito futebol.

O torneio recebeu cerca de 300 atletas de 12 equipas.

As equipas participantes foram S.L. Benfica (equipa vencedora), S.C. Braga, C.F. Belenenses, Vitoria F.C., Sporting C.P., C.A.C. Pontinha, Grupo Desportivo Alcochetense, C.D. Cova Piedade, Almada A.C.; Clube Internacional Foot-Ball, Amora F.C. e C.D. Pinhalnovense.

O troféu Fairplay oferecido pela Câmara Municipal, foi atribuído à equipa do C.A.C. Pontinha.

Na cerimónia de entrega dos prémios estiveram presentes os senhores vereadores José Luis Alfélua e Jorge Giro.»

A Câmara tomou conhecimento.

7 – Alcochet’Aventura – Percurso de canoagem Rota do Sal

«A divisão de desporto, juventude e movimento associativo da Camara Municipal de Alcochete, realizou no passado dia 16 de Junho, mais uma iniciativa do Programa Alcochet’Aventura 2013, desta feita o passeio de Canoagem "Rota do Sal" entre o Clube Náutico Alfoz e o Cais Fluvial do Samouco, numa extensão de 6 Kms.

Participaram 32 pessoas que disfrutaram da manhã solheira que se fez sentir.

No final todos os participantes gostaram da iniciativa e prometeram voltar.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:45 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Tânia Cláudia Soares Ribeiro Rodrigues Barrinha da Cruz, assistente técnica, subscrevo e assino.